EDITAL N.º 252/2021-PROG/UEMA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL DE CANDIDATOS DOS EDITAIS N.º 193/2021-PROG/UEMA; N.º 211/2021-PROG/UEMA; N.º 241/2021-PROG/UEMA; N.º 244/2021-PROG/UEMA, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.1 DO EDITAL Nº 101/2020 – PROG/UEMA E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública o resultado preliminar da etapa 1 – análise documental dos candidatos do dos editais n.º 193/2021-PROG/UEMA; n.º 211/2021-PROG/UEMA; n.º 241/2021-PROG/UEMA; n.º 244/2021-PROG/UEMA para envio de documentação pendente exigida no subitem 4.1 do Edital nº 101/2020 – PROG/UEMA e procedimentos relativos à análise documental do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, em cumprimento de ordem judicial, para enquadramento em tipologia de tramitação.

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Os documentos obrigatórios para os pedidos de revalidação, conforme item 4 do Edital nº 101/2020 – PROG/UEMA:

1.1.1 Documentação pessoal:

a) se brasileiro, Carteira de Identidade do interessado, com foto (frente e verso);

b) se estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE (frente e verso) ou Passaporte (página de identificação, visto brasileiro e/ou carimbo de entrada no Brasil), ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no País, emitido pela Polícia Federal, desde que o protocolo possua a foto do requerente afixada. Qualquer documento apresentado em atendimento a esse subitem deve estar dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c) para todos os requerentes, independente da nacionalidade, Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF ou comprovante de regularidade deste, que poderá ser obtido no site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/>;

d) comprovante de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para brasileiros do sexo masculino com idade inferior a 46 (quarenta e seis) anos. A Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar não será aceita como comprovante de quitação com o serviço militar;

e) comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros ou naturalizados. Será aceita Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio da Internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br> ou adquirida presencialmente em uma das centrais de atendimento dos Tribunais Regionais Eleitorais. O título de eleitor sozinho não comprova a regularidade junto à Justiça

Eleitoral. Caso decida apresentar o título de eleitor, o requerente deverá apresentar também os comprovantes de votação e/ou justificativa de ausência aceitos pela Justiça Eleitoral nos dois últimos pleitos eleitorais, inclusive relativos ao segundo turno, se houver.

1.1.2 Documentação acadêmica, para todos os requerentes:

a) diploma ORIGINAL a ser revalidado, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado. Não serão aceitos Certificados ou Atestados de conclusão nem outro documento que não seja o diploma final emitido pela Instituição estrangeira;

b) histórico acadêmico ORIGINAL do requerente no curso cujo diploma é objeto de revalidação, com informação de notas e carga horária das disciplinas do curso, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado;

c) projeto pedagógico ou conteúdo programático das disciplinas cursadas, constantes do histórico escolar do requerente, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e contendo o máximo possível de informações relativas ao curso, tais como: duração do curso em semestres ou anos, carga horária total teórica e prática das disciplinas, estágios realizados, trabalho de conclusão de curso, internatos realizados, estratégias de avaliação, cenários de prática, relação professor/aluno em turmas teóricas e em turmas práticas para cada disciplina ou atividade acadêmica curricular. Será aceita, em atendimento a esta alínea, a digitalização das páginas do catálogo da instituição de origem, desde que apresentem a descrição de cada disciplina cursada pelo requerente, como acima determinado;

d) nominata e titulação do corpo docente, ou seja, lista de nomes de todos os professores responsáveis pela oferta de cada uma das disciplinas cursadas pelo requerente no exterior. A lista deve ser autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação. Recomendamos que também seja informado na lista um contato (e-mail, telefone etc.) de cada professor, caso seja possível – isso permitirá maior agilidade na avaliação do processo e das informações fornecidas;

e) informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

f) reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

1.2 A Apostila de Haia ou as legalizações consulares exigidas no diploma e histórico acadêmicos devem ser afixadas nos documentos originais. A digitalização do documento que será enviada pelo requerente deverá mostrar nitidamente a referida apostila ou legalização.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 O Apêndice deste Edital, em que consta a lista de candidatos com análise documental deferida e com documentação pendente, é parte integrante deste Edital.

2.2 Os candidatos com documentação pendente terão até 48 (quarenta e oito) horas para envio da documentação por meio de plataforma específica, sob pena de indeferimento do pedido de revalidação, conforme o previsto nas normas editalícias e demais regramentos referentes ao processo de revalidação.

2.3 Os documentos deverão ser originais e em formato PDF, conforme subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.

2.4 Os candidatos relacionados no Apêndice deste Edital receberão e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas, bem como procedimento de envio deles.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Universidade Estadual do Maranhão encontra-se impedida de proceder a revalidação por tramitação simplificada dos candidatos cujo pleito não foi compatível com a tipologia processual requerida sob pena de incorrer em completa ilegalidade em contrariedade aos artigos 19, 20,21, 22 e 23 da Portaria Normativa MEC nº 22/2016 e os artigos 11, 12, 13 e 14 da Resolução CNE/CES nº 3, de 2016.

3.2 Os candidatos enquadrados em tramitação detalhada deverão cumprir todas etapas todas as demais etapas previstas no Edital n.º 101/2020 – PROG/UEMA, de acordo com sua ordem de inscrição.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís-MA, 17 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE DO EDITAL N.º 252/2021-PROG/UEMA - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL DE CANDIDATO DOS EDITAIS N.º 193/2021-PROG/UEMA; N.º 211/2021-PROG/UEMA; N.º 241/2021-PROG/UEMA; N.º 244/2021-PROG/UEMA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EXIGIDA NO SUBITEM 4.1 DO EDITAL Nº 101/2020 – PROG/UEMA E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

ORDEM	PROTOCOLO	NOME	CPF	TIPO DE TRAMITAÇÃO	PARECER DA ANÁLISE DOCUMENTAL	EDITAL DE ORIGEM
2	REM_Uema_008	GUILHERME DUARTE DOS SANTOS*	017.***.***-30	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	241/2021 PROG/UEMA
11	REM_Uema_0016	ROSITA EMANUELA MATOS DE SOUZA	000.***.***-40	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	211/2021 PROG/UEMA
47	REM_Uema_0052	JOSE WILSON DOS SANTOS JUNIOR	043.***.***-09	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	193/2021 PROG/UEMA
66	REM_Uema_0071	JAILSON CAVALCANTE LIMA	915.***.***-72	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	211/2021 PROG/UEMA
84	REM_Uema_0089	MILTON MOREIRA DE SOUZA NETO	021.***.***-84	Tramitação Detalhada	EXCLUÍDO DO CERTAME, CONFORME DENEGAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO Nº 0823511-40.2020.8.10.0001 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	211/2021 PROG/UEMA
93	REM_Uema_0097	JOAO WELLINGTON VIANA GONÇALVES	335.***.***-68	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	211/2021 PROG/UEMA
826	REM_Uema_00828	ROMÁRIO NASCIMENTO BRUSTOLON*	015.***.***-28	INDEFINIDA (diploma não anexado)	Documento(s) Pendente(s)	241/2021 PROG/UEMA

987	REM_Uema_00988	LEONEL LINHARES DE OLIVEIRA	650.***.***-49	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	241/2021 PROG/UEMA
1308	REM_Uema_001308	RICARDO ROLIM AZEVEDO	268.***.***-46	INDEFINIDA (diploma não anexado)	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
1335	REM_Uema_001335	ROSANA COSTA DA SILVA	000.***.***-00	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
1347	REM_Uema_001347	ANA CLAUDIA GUIMARAES DE MOURA	641.***.***-15	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	211/2021 PROG/UEMA
1626	REM_Uema_001626	THIAGO SOUSA SILVA	850.***.***-53	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	241/2021 PROG/UEMA
1666	REM_Uema_001666	CIBELE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	932.***.***-15	Tramitação Detalhada.	DEFERIDA	241/2021 PROG/UEMA
1916	REM_Uema_001916	JEZREEL DA SILVA BESERRA	815.***.***-06	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	241/2021 PROG/UEMA
2036	REM_Uema_002036	ANDERSON ANDRADE CONDORI	031.***.***-40	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
2163	REM_Uema_002162	SÔNIA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	848.***.***-68	INDEFINIDA (diploma não anexado)	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
2558	REM_Uema_002556	FRANCISCO HERBSON PEREIRA AMORIM	603.***.***-76	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	241/2021 PROG/UEMA
2583	REM_Uema_002581	KENNEDY MARCELO DE SOUZA ARAÚJO	757.***.***-97	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	244/2021 PROG/UEMA
2691	REM_Uema_002689	FLAVIO JARDIM GOMES*	007.***.***-40	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	241/2021 PROG/UEMA
2715	REM_Uema_002712	LEANDRO DOMINGUES LOPES	303.***.***-39	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	244/2021 PROG/UEMA

2725	REM_Uema_002721	ALEX ALVES PEREIRA	644.***.***-00	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
2737	REM_Uema_002734	FABRICIO ALVES VIEIRA	957.***.***-34	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
2926	REM_Uema_002923	DEYBSON RIBEIRO CARVALHO	025.***.***-64	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
3553	REM_Uema_003549	SYDEIMAR RAIMUNDO BRITO E SILVA	237.***.***-68	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA
3933	REM_Uema_003929	DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA	015.***.***-07	Tramitação Detalhada.	Documento(s) Pendente(s)	211/2021 PROG/UEMA

*Candidato reinserido no certame por ordem judicial - Indeferimento por concomitância

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 17 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação